



**OFÍCIO CIRCULAR Nº 014/2008/DAV/CAPES**

**Assunto:** CAPES – Consulta sobre criação da área de “*Materiais*”

Brasília, 29 de janeiro de 2008.

Senhor (a) Coordenador (a) de Pós-Graduação,

Temos a honra de informar V. S. que o Conselho Superior aprovou a criação da nova área de avaliação “*Materiais*” e a Presidência da Capes nomeou, como coordenador *pro tempore* da área, o professor **Lívio Amaral**. As portarias pertinentes seguem em anexo a esta correspondência.

Caso seja do interesse de seu programa vincular-se à nova área de avaliação, solicitamos que comunique tal posição a esta Diretoria o mais rápido possível, para o e-mail [materiais@capes.gov.br](mailto:materiais@capes.gov.br), atendidas, no que couber, as normas internas a sua instituição.

A data-limite para a efetivação do enquadramento de programas na nova área, neste triênio de avaliação (2007-2009), é **30 de abril deste ano**, observado o seguinte:

- os programas que comunicarem sua adesão à nova área **até o dia 28 de fevereiro** serão convidados a participar do processo de indicação de nomes para a escolha do coordenador da área;
- os programas que comunicarem a adesão no período de **29 de fevereiro a 30 de abril** serão enquadrados na nova área, mas devido ao adiantado da data já não poderão participar da consulta para a definição do coordenador nem, por conseguinte, das demais atividades programadas para esse período, como a concepção e definição do Qualis da área;
- **após o dia 30 de abril**, não poderão ser efetuadas mudanças na área de enquadramento de programas no corrente triênio, 2007-2009.

Aguardamos sua resposta e desejamos pleno sucesso a V. S. e a esse programa em suas atividades.

Cópia desta correspondência segue para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, ou órgão equivalente, de sua instituição

Atenciosamente,

**Renato Janine Ribeiro**  
Diretor de Avaliação  
CAPES/MEC

**C/c: Pró-Reitoria de Pós-Graduação**